



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.839, DE 2024 **(Do Sr. Pastor Henrique Vieira)**

Reconhece o Hip Hop como manifestação da cultura nacional.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 2024
(Do Sr. PASTOR HENRIQUE VIEIRA)

Reconhece o Hip Hop como
manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica reconhecido o Hip Hop, movimento e gênero de música popular, como manifestação da cultura nacional.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de projeto de lei que visa declarar o movimento como manifestação da cultura nacional, de modo a valorizar este importante movimento cultural brasileiro, que completa cinquenta e um anos em 2024.

O Hip Hop teve origem na década de 1970 nas comunidades periféricas afro-americanas e latinas, na cidade de Nova Iorque, em especial no bairro do Bronx. Nasceu como uma síntese de outros gêneros musicais pulsantes naquela localidade, manifestando-se, ademais, em um padrão estético próprio.

A cultura Hip Hop é comumente definida como a reunião de cinco elementos principais, quais sejam: o DJ (Disk Jockey), o Breaking, o MC (Mestre de Cerimônias), o Graffiti (arte gráfica) e o Conhecimento.

No Brasil, o movimento surgiu em São Paulo, na década de 1980, dos encontros entre jovens majoritariamente pretos e pretas, pobres e moradores de favelas, que costumavam se reunir na Rua 24 de Maio e no Metrô São Bento, na capital paulista. Recentemente, inclusive, foi inaugurado, na esquina da Rua 24 de Maio com a Praça Dom José de Barros, um monumento para homenagear o local onde o movimento surgiu¹.

Em que pese ter nascido em São Paulo, também se desenvolveu em outros estados, como Rio Grande do Sul e Distrito Federal, práticas e expressões da cultura Hip Hop. No nordeste, hoje um grande polo da cultura Hip Hop, o repente se uniu aos ritmos caribenhos e jamaicanos, dando origem a novas versões de Hip Hop e novas misturas.

¹ Disponível em: <<https://rollingstone.uol.com.br/blog-cultura-de-rua/marco-zero-do-hip-hop-sera-inaugurado-em-sao-paulo-com-festa-comandada-por-nelson-triunfo/>>. Acesso em: 18 mai. 2023



Como reflexo da importância do movimento Hip Hop na cultura do país, diversas Assembleias Legislativas aprovaram leis que instituem Dias Estaduais e Semanas Estaduais dedicadas ao movimento cultural, bem como seu reconhecimento iminente reconhecimento patrimônio imaterial. Câmaras de Vereadores também aprovaram leis incluindo a celebração do Hip Hop no calendário municipal.

O Movimento Hip Hop, presente em diversas cidades do país, e é celebrado mundialmente dia 12 de novembro, quando é comemorado o Dia do Hip Hop, sendo, portanto, uma data tida pelo movimento nacional como emblemática².

Assim, em um esforço de dar ao Hip Hop o reconhecimento nacional que já possui a nível estadual e municipal em muitas unidades da federação é que se propõe o presente projeto de lei, calcado, ademais, em um diálogo bastante produtivo com o movimento Hip Hop nacional.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2024.

Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ

² Disponível em: <<https://www.palmares.gov.br/?p=39396>>. Acesso em: 18 mai. 2023.

